

CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

1 de 1

ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.435.377,35	1.334.562,76
RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	ORDINÁRIO		1.435.377,35	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.434.245,88	1.335.775,43	RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	1.334.562,76
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1.434.245,88	1.335.775,43	ORDINARIO		0,00	1.334.562,76
REPASSE RECEBIDO		1.434.245,88	1.335.775,43	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		219.221,47	170.474,13	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		610,30	0,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		218.087,20	171.692,36
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		610,30	0,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		0,00	6.409,70
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		218.611,17	170.474,13	RP PROCESSADO PAGO		0,00	6.409,70
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		88.036,96	85.888,28	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		218.087,20	165.282,66
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		59.110,64	50.526,33	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		87.804,48	89.174,78
ISS		239,40	2.502,92	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		58.819,15	42.002,50
OUTROS DEPÓSITOS		0,00	95,23	ISS		239,40	2.502,92
PENSÃO ALIMENTÍCIA		26.544,57	25.065,88	OUTROS DEPÓSITOS		0,00	141,09
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		44.679,60	6.395,49	PENSÃO ALIMENTÍCIA		26.544,57	25.065,88
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		219,99	225,55	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		44.679,60	6.395,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		219,99	225,55	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		222,79	219,99
CONTA ÚNICA		219,99	225,55	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		222,79	219,99
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00	CONTA ÚNICA		222,79	219,99
TOTAL		1.653.687,34	1.506.475,11	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00
				TOTAL		1.653.687,34	1.506.475,11





**CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Casa Legislativa José Filgueiras
Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000
CNPJ nº 12.891.511/0001-20



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE VALDELICIO DA SILVA FILHO, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7a504003-a34c-4c2e-b04b-0e6a1fd23dd

NOTAS EXPLICATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Xexéu é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando o poder legislativo do município, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

A Câmara Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 12.891.511/0001-20, estando atualmente localizado na Rua da Alegria, 41, Centro, Xexéu, representando o poder legislativo do referido município, sendo a sede do poder legislativo.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://www.camaraxexeu.pe.gov.br/>.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Xexéu integra a Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara de Vereadores e refere-se às ações governamentais executadas pela Câmara Municipal de Vereadores Direta, integrante do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 304/2018 de 19/12/2018, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o ano de 2018/2021.



**CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Casa Legislativa José Filgueiras
Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000
CNPJ nº 12.891.511/0001-20



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE VALDELICIO DA SILVA FILHO, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7a504003-a34c-4c2e-b04b-0ebaf1fd23dd

Lei 301/2018 de 19/12/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019;

Lei 303/2018 de 23/11/2018, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Xexéu para o exercício de 2019;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://www.camaraxexeu.pe.gov.br/>.

A contabilização do exercício de 2019 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI, em todos os órgãos. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Xexéu, referente ao exercício financeiro de 2019 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

Crítérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são



**CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Casa Legislativa José Filgueiras
Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000
CNPJ nº 12.891.511/0001-20



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE VALDELICIO DA SILVA FILHO, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7a504003-a34c-4e2e-b04b-0ebca1fd23dd

reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos” como “Recebimentos Extraorçamentários”, conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

Crítérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos. Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. A seguir, o departamento de contabilidade listou o significado dos principais grupos de contas apresentados como Recebimentos Extraorçamentários:

Restos a Pagar (Inscritos no Período)

Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício de 2019, processados ou não processados a pagar; Receita Extraorçamentárias – Representam os ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.

Crítérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

Restos a Pagar (Pagamentos no Período)

Representam todos os valores pagos de restos a pagar durante o exercício de 2019;

Despesas Extraorçamentárias

Representam o pagamento de todos os ingressos extras orçamentárias, como o pagamento das consignações em folha, devolução de fianças, cauções, etc.

BALANÇO FINANCEIRO

O Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária segundo sua destinação e funções. Os Ingressos e os Dispêndios do Balanço Financeiro para os Orçamentos



CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO

Casa Legislativa José Filgueiras
Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000
CNPJ nº 12.891.511/0001-20



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE VALDELICIO DA SILVA FILHO, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.e/ce/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7a504003-a34c-4e2e-b04b-0ebeat1fd23dd

Fiscal e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme demonstrado abaixo:

1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERENCIAS CRUZADAS:

1.1 Referência cruzadas e notas explicativas:

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (NOTA 01)		0,00	0,00
<u>RECURSOS ORDINÁRIOS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (NOTA 02)		1.434.245,88	1.335.775,43
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>1.434.245,88</u>	<u>1.335.775,43</u>
<u>REPASSE RECEBIDO</u>		<u>1.434.245,88</u>	<u>1.335.775,43</u>
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (NOTA 03)		219.221,47	170.474,13
<u>INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</u>		<u>610,30</u>	<u>0,00</u>
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		610,30	0,00
<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>218.611,17</u>	<u>170.474,13</u>
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		88.036,96	85.888,28
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		59.110,64	50.526,33
ISS		239,40	2.502,92
OUTROS DEPÓSITOS		0,00	95,23
PENSÃO ALIMENTÍCIA		26.544,57	25.065,88
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		44.679,60	6.395,49
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR (NOTA 04)		219,99	225,55
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		<u>219,99</u>	<u>225,55</u>
CONTA ÚNICA		219,99	225,55
<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
TOTAL		1.653.687,34	1.506.475,11

Nota 01 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA: A receita orçamentária totalizou R\$ 0,00, devido a câmara não ter arrecadação de receita.

Nota 02 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R\$ 1.434.245.

Nota 03 - RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 219.221,47, sendo R\$ 218.611,17, decorrentes de depósitos, consignações bancárias e valores restituíveis, R\$ 610,30 relativo à inscrição dos restos a pagar.

Nota 04 - SALDOS DO EXERC. ANTERIOR: O valor disponível em bancos em 31/12/2018 foi de R\$ 219,99.



CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO

Casa Legislativa José Filgueiras
Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000
CNPJ nº 12.891.511/0001-20



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE VALDELICIO DA SILVA FILHO, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7a504003-a34c-4e2e-b04b-0ebeat1fd23dd

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Anual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (NOTA 05)		1.435.377,35	1.334.562,76
<u>ORDINÁRIO</u>		<u>1.435.377,35</u>	<u>0,00</u>
<u>RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>0,00</u>	<u>1.334.562,76</u>
ORDINÁRIO		0,00	1.334.562,76
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS (NOTA 06)		0,00	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (NOTA 07)		218.087,20	171.692,36
<u>PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR</u>		<u>0,00</u>	<u>6.409,70</u>
RP PROCESSADO PAGO		0,00	6.409,70
<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>218.087,20</u>	<u>165.282,66</u>
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		87.804,48	89.174,78
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		58.819,15	42.002,50
ISS		239,40	2.502,92
OUTROS DEPÓSITOS		0,00	141,09
PENSÃO ALIMENTÍCIA		26.544,57	25.065,88
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		44.679,60	6.395,49
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE (NOTA 08)		222,79	219,99
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		<u>222,79</u>	<u>219,99</u>
CONTA ÚNICA		222,79	219,99
<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
TOTAL		1.653.687,34	1.506.475,11

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

Nota 05 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A Despesa Orçamentária totalizou R\$ 1.435.377,35, ou seja, despesas empenhadas no exercício referente a recursos próprios.

Nota 06 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras concedidas foi de R\$ 0,00.

Nota 07 - PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os pagamentos extraorçamentários totalizam R\$ 218.087,20.

Nota 08 - SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE: O valor disponível em bancos em 31/12/2019 foi de R\$ 222,79.

A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2018 (ou final de 2017) e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar ao saldo final disponível em bancos conta movimento e aplicações, ao término de 2019.



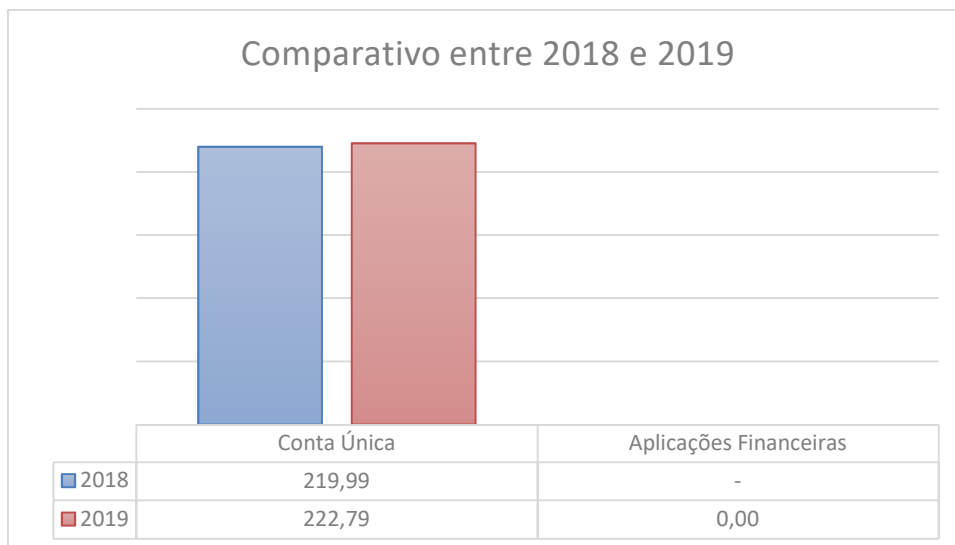
CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO

Casa Legislativa José Filgueiras
Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000
CNPJ nº 12.891.511/0001-20



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE VALDELICIO DA SILVA FILHO, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7a504003-a34c-4c2e-b04b-0ebeat1fd23dd

Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente a composição e movimentação do saldo financeiro, conforme segue:



2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

2.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos

2.2 Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

2.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

2.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

3. SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2019
R\$ 0,00	R\$ 0,00



CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO

Casa Legislativa José Filgueiras
Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000
CNPJ nº 12.891.511/0001-20



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE VALDELICIO DA SILVA FILHO, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7a504003-a34c-4c2e-b04b-0ebeat1fd23dd

4. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2019
R\$ 0,00	R\$ 0,00

5. AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES

Nada a registrar quanto a este balanço.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 047/2018 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE

6.1 Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações que impactem no Balanço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

6.2 Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções na fonte de recursos ordinários. Desta forma, a receita bruta total foi de R\$ 0,00, enquanto as deduções somam R\$ 0,00, representando o valor líquido de R\$ 0,00.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2019, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

JOSÉ VALDELICIO DA SILVA FILHO
Presidente

Ulissiene Juliana de Melo Viana
Responsável pelo Controle Interno

Maria Madalena de Oliveira
Contador CRC PE nº 020611/O-4